

MATRÍCULA
81.951FICHA
1

Santos, 22 de outubro de 2010

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO N.º 21, LOCALIZADO NO 2º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO MIRAMAR – TORRE “A”, DO CONDOMÍNIO VISTA MARINA, SITUADO À AVENIDA ALMIRANTE SALDANHA DA GAMA, Nº 175 – possui a área privativa de 189,000m2, área comum de garagem+depósito 36,760m2; área comum de 108,240m2; área total de 334,000m2, correspondendo uma fração ideal no terreno e coisas comuns de 0,8722% do todo. Tomando-se por referência a Avenida Almirante Saldanha da Gama, localiza-se na parte da frente da respectiva Torre, à esquerda de quem da citada Avenida olha para o empreendimento, confrontando pela frente e pelo lado esquerdo com recuos da construção, pelo lado direito com área comum e apartamento de final 2, e pelos fundos com recuos da construção; Ao apartamento cabe o direito a 03 vagas para estacionamento de veículos e um depósito. O condomínio Vista Marina acha-se construído em terreno descrito na Matrícula nº 77.302, onde a especificação condominial foi registrada sob o nº 03, nesta data, e a convenção de condomínio registrada sob n. 5.720, livro 3 – Registro Auxiliar.-----

PROPRIETÁRIA:– PIPER EMPREENDIMENTOS S/A, com sede em São Paulo – Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami – Bloco C, conjunto 32 C-24, Jardim Morumbi – CEP 05693-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.036.593/0001-58.-----

REGISTROS ANTERIORES: R. 4/32.859, R. 3/M. 62.396, R. 5/M. 71.297 e R. 2/M. 71.910, de 06/09/2.006, que deram origem à Matrícula nº 77.302, aberta em 14/12/2006 (fusão), todas deste Oficial de Registro de Imóveis.-----

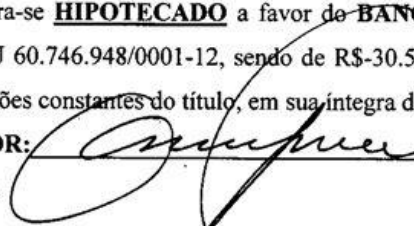

 BEL. ARY JOSÉ DE LIMA – OFICIAL

LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI – OF. SUBSTITUTO

AV. 1 – 81.951. (ref. ônus /hipoteca) – prenotação n. 261.942

DATA: 22 de outubro de 2.010.

Conforme instrumento particular com força de escritura pública celebrado em São Paulo, Capital, aos 25 de maio de 2.007; o imóvel desta matrícula, juntamente com os demais apartamentos que integram o empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VISTA MARINA, TORRES A e B, no total de 112 unidades, encontra-se **HIPOTECADO** a favor do BANCO BRADESCO S/A, com sede na Vila Yara, Osasco, SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, sendo de R\$-30.589.631,00 o valor do crédito concedido, com as cláusulas e condições constantes do título, em sua íntegra digitalizado.

AVERBADO POR:  LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI, oficial substituto.

– (SEGUIE NO VERSO) –

FICHA
1MATRÍCULA
81.951

MATRÍCULA

81.951

FICHA

1

VERSO

AV. 2 – 81.951. (cancelamento de hipoteca) - Prenotação nº 273.902**DATA:- 29 de fevereiro de 2.012.**

Nos termos do instrumento particular de 19 de janeiro de 2.012, passado em São Paulo - Capital, procedo esta averbação para constar que o credor **BANCO BRADESCO S/A.**, anteriormente qualificado, autorizou o **CANCELAMENTO** da hipoteca referida na AV. 1, nesta matrícula.

AVERBADO POR:- Ana Cláudia Joaquim Perez Petrasoli **ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ PETRASOLI, escrevente autorizada.**

AV. 3 – 81.951. (cadastro municipal)**DATA: 29 de fevereiro de 2.012.**

Procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula acha-se **cadastrado pela Prefeitura de Santos sob nº 89.038.038.003.**

AVERBADO POR: Ana Cláudia Joaquim Perez Petrasoli **ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ PETRASOLI, escrevente autorizada.**

R. 4 – 81.951. (venda e compra) - Prenotação nº 273.900**DATA:- 29 de fevereiro de 2.012.**

Pela escritura de 26 de dezembro de 2.011, lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho, Comarca de Guarujá - SP, livro 415, folhas 149/152, a proprietária **PIPER EMPREENDIMENTOS S.A.**, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **RS 597.964,44**, a **ED ROY NICHOLSON TAVES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 37.400.039-6-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 013.156.437-40, residente e domiciliado à Av. Almirante Saldanha da Gama, nº 175, apto. 21, Edifício Miramar – Torre A, nesta cidade, Cep. 11.030-401. **Consta do título declaração** firmada pela vendedora, sob as penas da lei, que esta exerce a atividade de comercialização de imóveis e que imóvel o objeto desta matrícula foi lançado em seu ativo circulante, deixando assim, de apresentar as certidões negativas de débitos e previdenciários, na forma da legislação em vigor. Valor venal R\$ 672.627,66.

REGISTRADO POR: Ana Cláudia Joaquim Perez Petrasoli **ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ PETRASOLI, escrevente autorizada.**

Av.5 / M-81.951 - PENHORA**Averbado aos 26 de agosto de 2020 - Prenotação nº 356.699 de 13/08/2020**

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000331649*, aos 12/08/2020, pelo Escrivão/Diretor da 3ª Cível de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora do imóvel** levada a efeito aos 13/03/2020 nos autos da Ação de Execução Civil nº 0012403-03.2019.8.26.0562, movida por **MILTES CORREA**, CPF nº 791.097.808-15, em relação a **CELSO DIAS DE CARVALHO**, CPF nº 512.854.958-53; e **ED ROY NICHOLSON TAVES**, CPF nº 013.156.437-40, visando o recebimento da importância de R\$162.199,14 (cento

(CONTINUA NA FICHA 02)



MATRÍCULA

81.951

FICHA

02

Santos, 26 de agosto

de 20 20

e sessenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e quatorze centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, ED ROY NICHOLSON TAVES. *Título isento de custas e emolumentos - Assistência Judiciária Gratuita. Data da decisão: 06/12/2016 - Folhas: 27.*

Ana Cláudia Joaquim Perez Petrasoli
Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311C5D300356699203

NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COM

FICHA

MATRÍCULA